

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO II • Volume 130 • Número 120 • São Paulo, sábado, 20 de junho de 2020

a Ana Carolina Manfio Braz , RG 48600290-1, CPF 422426248-73,matrícula 61093, Assessor Administrativo, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 1º, a partir de 2-5-2020.

a Renato Custodio da Silva, RG 44.506.951-X, CPF 370.620.408-86, matrícula 54564, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:1º, a partir de 20-8-2019. (Processo 2456215/2019)

a Jair Neres de Souza , RG 25364485-9, CPF 262035938-42,matrícula 42187, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 2º, a partir de 06-03-2020. (Processo 1350032/2018)

a Nilma Sanches Cruz Salles , RG 3297477, CPF 031608668-15,matrícula 230111, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 5º, a partir de 06-02-2020. (Processo 573908/2020)

a Maria Izabel Giannichi , RG 18339909-2, CPF 214440818-10,matrícula 30049, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 2º, a partir de 17-10-2019. (não elaborado/publicado em época oportuna) (Processo 514577/2020)

a Evaristo Fernandes Goes Filho , RG 6169922, CPF 770255988-87,matrícula 130047, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 8º, a partir de 22-05-2020. (Processo 1290891/2020)

a Andre Rosa Ferreira , RG 18102177, CPF 112053198-59,matrícula 14293, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 3º, a partir de 23-04-2020. (Processo 1290840/2020)

a Jaqueline Barboza Sena , RG 43657589-9, CPF 421635048-83,matrícula 61269, Diretor de Serviço, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 1º, a partir de 11-11-2019.(não elaborado/publicado em época oportuna) (Processo 10431/2020)

aAdriano Ribolla, RG 19328704-3, CPF 140066258-39,matrícula 55021, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 1º, a partir de 06-05-2020. (Processo 1284179/2020)

a Bruno Marques Panccioni , RG 292433050, CPF 289922328-37,matrícula 19069, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 2º, a partir de 10-04-2019. (não elaborado/publicado em época oportuna) (Processo 3300/2009)

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila da Diretora de, 16-06-2020
Declarando que em cumprimento à Decisão Judicial transitada em julgado, constante do Processo PJ nº 1016022-30.2018.8.26.0053, em nome de Edina da Cunha Lima, a funcionária EDINA DA CUNHA LIMA, RG 12.779.461-X, Assessor Técnico IV, Comissão, faz jus ao recálculo do adicional por tempo de serviço, para que incida sobre a Gratificação Executiva e o Prêmio de Desempenho Individual , e ao pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal, com juros e correção monetária nos termos do Tema 810 – STF.
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO FLORESTAL
Portaria do Diretor Geral
De 19-06-2020
Cessando, a partir de 05/03/2020 os efeitos da Apostila I.F. de 23/05/2019 publicada no D.O.E. de 18/06/2019, que Designou, Marcio Port Carvalho, R.G. 27.444.950-X, Pesquisador Científico, efetivo, para responder como suplente do Expediente da Coordenação Executiva da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo. (Processo SIMA 1.796-2018).
Despachos do Responsável pelo Expediente da Seção de Pessoal
De 19-06-2020
Autorizando Licença Prêmio para gozo nos termos do artigo 213, com nova redação dada pela L.C. 1.048-08 ao (s) funcionário (s) a seguir:
APARECIDA BARBOSA, RG 16.583.075-X, Auxiliar de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, Efetivo, 30 (trinta) dias referentes ao período de 31-12-13 a 2-12-18, para gozo a partir de 15-06-2020.
EDUARDO VAZ DA SILVA, RG7.867-X, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, 15 (quinze) dias referentes ao período de 03-10-98 a 01-10-03, para gozo a partir de 15-06-2020.
HILDECI BARBOSA DE SOUZA, RG 6.011.663, Oficial Operacional, Efetivo, 30 (trinta) dias referentes ao período de 18-07-09 a 16-07-14, para gozo a partir de 22-04-2020.
MARCO ANTONIO SANTIAGO, 4.174.409-3, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, 15 (quinze) dias referentes ao período 05-08-11 a 02-08-16, par gozo a partir de 22-04-2020.
VANDIRA APARECIDA MAFRA SERAFIM, RG10.324.324, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500-74, 15 (quinze) dias referentes ao período de 23-06-12 a 21-06-17, para gozo a partir de 15-06-2020.
De 19-06-2020
Autorizando nos termos do Decreto 58.5412-2012, que regulamenta os artigos 35 e 37 da Lei Complementar 1.122-2010, a conversão de 30 dias de licença-prêmio em pecúnia ao servidor a seguir:

JURANDIR PINTO DA SILVA, R.G.19.720.763, Oficial de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, referentes ao período de 15-09-14 a 13-09-19.

De 19-06-2020

Autorizando nos termos do Decreto 58.542-2.012, que regulamenta os artigos 54 e 56 da Lei Complementar 1.080-20008, a conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio em pecúnia aos servidores a seguir:

CELIO SILVA, RG 19.771.642-8, Auxiliar de Serviços Gerais, referentes ao período de 01-07-14 a 29-06-19.

CELSON RODRIGUES DA SILVA, RG 21.915.696-7, Auxiliar de Serviços Gerais, referentes ao período 27-07-14 a 25-07-19.

ZILDO DE SOUZA, RG 20.175.579, Auxiliar de Serviços Gerais, referentes ao período de 01-07-14 a 29-06-19.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE, 19-06-2020

Declarando Suspendo, com fundamento no artigo 11, incisos I, VIII e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, com a competência previsto no artigo 23, inciso XIV, alínea “ b”, combinado com o artigo 27, do Decreto nº 52.833, de 24, publicado em 25/03/2008, e nos termos da Lei Complementar nº 1080, de 17-12-2008, por necessidade imperiosa de serviços, a concessão de férias da servidora JOSILENE ATAIDE YAMAGUCHI, R.G. 50.191.501-1, Prontº 10.374, Assessor Técnico III, do QDAEE/SQF-II, no período de 22-06-2020 a 01-07-2020, referer se ao período aquisitivo de 02-10-2018 a 01-10-2019, para ser usufruída no momento oportuno.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resoluções de 19-06-2020
A partir de 18-03-2020:
Cessando os efeitos das Resoluções publicadas nos D.Os. de: 02-07-16, que designou Sabrina Ferreira Novis de Moraes, RG 23.665.779-3, Procurador do Estado Nível III, para exercer a função de Chefe da Consultoria Jurídica da São Paulo Previdência - SPPREV, bem como lhe atribuiu a respectiva gratificação “pró-labore”;
11-08-15, que designou Luciana Monteiro Claudiano, RG. 12.243.104, Procurador do Estado Nível III, para, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, auxiliar a Chefia da Consultoria Jurídica da São Paulo Previdência - SPPREV, no encaminhamento dos processos e expedientes daquele órgão consultivo.
Designando, nos termos do art. 7º, inciso XVI, da L.C. 1.270-15, Luciana Monteiro Claudiano, RG.12.243.104, Procurador do Estado Nível III, para exercer a função de Chefe da Consultoria Jurídica da São Paulo Previdência - SPPREV, fazendo jus ao “pró-labore” calculado mediante a aplicação do coeficiente 6,45 sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da L.C. 1.080-08, nos termos do art. 5º da L.C. 724-93, alterado pela L.C. 1.113-10.

Universidade de São Paulo

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 17/06/2020.
Autorizando, a partir de 23/06/2020, Juliana Nery de Souza Talarico, 3308231, a gozar 41 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/07/2010 a 29/07/2015, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 12/08/2015; Proc USP 15.1.00460.07.5;
Despacho do Superintendente do HU, de 18/06/2020.
Autorizando, a partir de 06/07/2020, Heloisa Helena Cique-to Peres, 52200, a gozar 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/06/2004 a 10/06/2009, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 25/08/2009; Proc USP 96.1.00408.07.4;

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 18/06/2020.
Autorizando, a partir de 26/06/2020, Irineu Tadeu Velasco, 77080, a gozar 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2008 a 29/09/2013, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 18/12/2013; Proc USP 83.1.45981.01.3;

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PORTARIA IP 14 DE 19/06/2020
Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) representante e respectivo(a) suplente dos servidores técnicos e administrativos, junto ao Conselho Técnico Administrativo - CTA do Instituto de Psicologia da Universidade São Paulo.
A Decana no exercício da Diretoria do Instituto de Psicologia da USP (IPUSP), com base no disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e na Resolução nº 7945/2020, alterada pela Resolução nº 7956, baixa a seguinte:
PORTARIA
Artigo 1º - A eleição para escolha de um(a) representante e respectivo(a) suplente dos servidores técnicos e administrativos junto ao Conselho Técnico Administrativo, realizar-se-á pelo voto direto e secreto, em fase única, exclusivamente por sistema eletrônico de votação, no dia 24/07/2020 (sexta-feira), das 9h às 17h.
Artigo 2º - Será eleito um representante dos servidores técnicos e administrativos, e respectivo suplente, cujo mandato terá validade de 02 (dois) anos.
Artigo 3º - O processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Eleitoral indicada pela Diretoria da Unidade e será composta por: Prof. Dr. Andrés Eduardo Aguirre Antúnez, Presidente da Comissão e Adriana Aparecida Pavaneli e Fernanda Leite da Silva, membros.

DAS INSCRIÇÕES
Artigo 4º - Os (As) candidatos(as) à representação dos servidores técnicos e administrativos junto ao Conselho Técnico Administrativo deverão encaminhar à Assistência Técnica Administrativa, via e-mail (atad@usp.br) até às 17 horas do dia 20/07/2020, pedido de inscrição individual, mediante requerimento dirigido à Diretoria do IP.
§1º - Será divulgada a relação dos candidatos inscritos, assim como as razões de eventual indeferimento, via IPComunica até às 17 horas do dia 21/07/2020.
§2º - Os recursos serão aceitos até 24 horas após a divulgação da lista de candidaturas deferidas e serão resolvidos, de plano, pela Diretoria do IPUSP.
§3º - A ordem das candidaturas na cédula será definida por ordem de recebimento de inscrição
DO COLÉGIO ELEITORAL
Artigo 5º - Poderão votar e serem votados, todos(as) os(as) servidores(as) técnicos e administrativos do Instituto de Psicologia.
Artigo 6º - Não poderá votar e ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.
Parágrafo Único – Não será privado do direito de votar e ser votado o(a) servidor(a) que se encontrar em férias ou afastado de suas funções, com ou sem prejuízo do salário, se estiver prestando serviço em outro órgão da Universidade.
Artigo 7º - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantido o direito de voto.
DA VOTAÇÃO
Artigo 8º A votação será pessoal e secreta, não sendo permitido voto por procuração.
Artigo 9º - Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato.
Artigo 10º - A Assistência Técnica Administrativa encaminhará aos eleitores, no dia da eleição, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o(a) eleitor(a) poderá exercer seu voto.
Artigo 11º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, garantido o sigilo dos votos e a inviolabilidade.
§ 1º - A votação será realizada, exclusivamente, por sistema eletrônico de votação, devidamente acompanhado pelos membros da Comissão Eleitoral.
DA APURAÇÃO DOS VOTOS
Artigo 12º - A totalização dos votos será divulgada imediatamente após o encerramento da apuração.
Artigo 13º - Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos, figurando como suplente o mais votado a seguir.
Parágrafo Único - Em caso de empate, na eleição prevista no artigo 1º desta Portaria, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios para desempate:
- o maior tempo de serviço na USP;
- o maior tempo de serviço na respectiva função;
- o(a) servidor(a) mais idoso(a).
Artigo 14º - Encerrados os trabalhos eleitorais, todo o material relativo à eleição será conservado na Assistência Técnica Administrativa pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
Artigo 15º - No prazo de 03 (três) dias úteis após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição, dirigido à Diretoria do IPUSP.
Parágrafo Único - O recurso referido neste artigo será decidido pela Diretoria do IPUSP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua impetração.
Artigo 16º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos de plano pela Diretoria do IPUSP.
Artigo 17º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Profa. Dra. Maria Isabel da Silva Leme
Decana no exercício da Diretoria
Instituto de Psicologia
Universidade de São Paulo
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
Av. Prof. Mello Moraes, 1721 – Cidade Universitária – 05508-030 – São Paulo – SP – Brasil

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
Comunicado
ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES QUE COMPORTAM SUBSTITUIÇÃO, COM INDICAÇÃO APROVADA PELOS SUBSTITUTOS – BIÊNIO 2020/2021 - PUBLICADA NO DOE DE 19-05-2020.
Nº DE ORDEM – UNIDADE ADMINISTRATIVA – MATRÍCULA DO TITULAR – NOME – R.G. – CARGO/FUNÇÃO – MATRÍCULA DO SUBSTITUTO – NOME – RG – CARGO/FUNÇÃO – FUNDAMENTO LEGAL DA CRIAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – VIGÊNCIA:
007 – Seção Técnica de Finanças – 572094-1 - Vanessa Cristina Dinóis Fernandes – 33.613.715-1 – Supervisor Técnico de Seção – 1º) 572143-0 - Erlon Rodrigo de Almeida – 30.331.155-1 – Assistente Administrativo II – Resolução UNESP 24/11 - a partir de 27-5-20.
13 – Seção de Gráfica – 571756-5 - Dario Guilherme Pessoa de Azevedo – 27.983.647-8 – Supervisor de Seção – 1º) 571755-3 - Janaina Claudia Torres Barbosa – 22.319.619 – Oficial de Serviços Gráficos – 2º) 571462-0 - Benedito Jesus de Paiva – 18.751.767 – Oficial de Serviços Gráficos – Resolução UNESP 24/11 - 21-5-20.
19 – Seção Técnica de Pós-Graduação – 572182-9 - Aline Ferreira Cavalcanti – 43.698.060-5 – Supervisor Técnico de Seção – 1º)571968-9 - Lidiane Goularte de Mattos – 32.498.017-6 – Assistente Administrativo I - 2º) 571629-9 - Rita Enedina Benatti Torres – 15.456.939 – Assistente Administrativo II – Resolução UNESP 24/11 - a partir de 2-3-20.
20 – Diretoria Técnica de Biblioteca e Documentação – 572119-2 - Sandra Pedro da Silva – 33.462.314-5 – Diretor Técnico de Serviço – 1º) 571903-3 - Aline Aparecida Matias – 33.335.164-2 – Bibliotecário – 2º) 572041-2 - Elaine Martiniano Teixeira Batista – 41.397.925-8 – Bibliotecário – Resolução UNESP 24/11 -a partir de 1-3-20.

25 – Departamento de Administração Pública – 572070-9 - Bruna Nadi de Abreu – 46.179.697-1 – Assessor Administrativo I – 1º) 571998-7 - Eduardo Jonas do Nascimento - 34.718.630-0 – Assistente Administrativo II – Resolução UNESP 02/03 - de 2-3-20 a 7-3-20.

28 – Departamento de Economia – 571470-9 - Marcelo Torres – 10.271.617-1 – Assessor Administrativo I – 1º) 572084-9 - Amanda Tonetti Qualharelí Martinele – 33.808.544-0 – Assistente de Suporte Acadêmico I - Resolução UNESP 02/03. - a partir de 1-2-20.

29 – Departamento de Letras Modernas – 571329-8 - Kely Cristina Capecci Perone – 21.224.832-7 – Assessor Administrativo I – 1º) 572183-0 - Ana Luisa Fontes Simioni - 44.096.809-4 – Assistente Administrativo II - 2º) 572154-4 - Jesiel Souza Machado – 33.943.088-6 – Agente de Vigilância e Recepção – Resolução UNESP 02/03 - a partir de 1-2-20.

30 - Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas – 561439-9 - Sonia Aparecida de Souza Corne – 20.101.584-5 – Assessor Administrativo I – 1º) 571720-6- Valeria Cristina Gregorio - 21.808.779-2 - Resolução UNESP 02/03 - de 1-2-20 a 6-2-20

30 - Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas – 561439-9 - Sonia Aparecida de Souza Corne – 20.101.584-5 – Assessor Administrativo I – 1º) Andreza Cristina da Cruz - Resolução UNESP 02/03 - a partir de 7-2-20.

30 - Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas– Andreza Cristina da Cruz – Assessor Administrativo I – 1º) 572189-1 - Natália de Melo Castilho - 46.067.979-X - Resolução UNESP 02/03 - a partir de 22-5-20.

31 – Departamento da Psicologia da Educação – 571892-2 - Sylvia Regina de Oliveira Rodrigues – 12.162.587-4 – Assessor Administrativo I – 1º) 571998-7 - Eduardo Jonas do Nascimento - 34.718.630-0 – Assistente Administrativo II – Resolução UNESP 02/03 a partir de 1-2-20.

32 – Centro de Pesquisas da Infância e da Adolescência “Dante Moreira Leite” – 571515-5 - Selma de Fatima Chicareli – 16.910.527-1 – Assessor Administrativo I - 1º) 572129-5 - Tania Luci Manzollí - 18.572.376 – Assessor Administrativo II - Resolu-ção UNESP 24/11 - a partir de 1-2-20.

34 – Departamento de Sociologia - vago - Resolução UNESP 02/03 - de 6-1-20 a 1-2-20.

INSTITUTO DE QUÍMICA
Divisão Técnica Administrativa
PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, DE 18/06/2020
AUTORIZANDO licença-prêmio para gozo, ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:
Nome - RG - Nº de dias - Período Aquisitivo - Portaria de concessão de - Publicada no D.O. de - Processo IQCar
Jose Roberto Ernandes - 5.073.301-1 - 25 - 04/03/1991 a 01/03/1996 - 22/02/2011 - 24/02/2011 - 912-1989.

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Empregador: UNESP - Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira
Empregado: CRISTINA ALEXANDRA DE GODOY - RG 33.712.006-3 SSP/SP
Emprego Público: Assistente de Suporte Acadêmico I
Lotação: STATI – Seção Téc. de Aquisição e Tratamento da Informação/ DTDB – Diretoria Técnica de Biblioteca e Documentação da FE - Unesp
Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar e Portaria Unesp 426/2005;
Contrato de Trabalho: celebrado em 06-10-2009
Objeto de Rescisão: a pedido do empregado, a partir de 09-03-2020 (último dia de exercício na unidade). (Proc. 2279-2009-CISA).
Divisão Técnica Administrativa
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
Faculdade de Engenharia
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO, DE 18/06/2020
AUTORIZANDO licença-prêmio para gozo, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:
Nome - RG - Nº de dias - Período Aquisitivo - Portaria de concessão de - Publicada no D.O. de - Processo CISA
Clarivaldo Gomes de Almeida - 11.403.696-2 - 30 - 01/12/2013 a 29/11/2018 - 30/11/2018 - 01/12/2018 - 514-1999
Valdemar de Souza Neto - 13.029.847 - 30 - 10/12/2006 a 08/12/2011 - 24/09/2013 - 25/09/2013 - 266-1990

CAMPUS DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARTES
CAMPUS DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARTES
Diretoria
Portaria da Diretora, de 30/08/2019
DECLARANDO, que a gratificação de representação de Sebastiana Freschi, RG 101952363, fica alterada a partir de 17/10/17 (data da aposentadoria), para 10/10 da gratificação de representação incorporada, conforme Quadro Declaratório Retificatório nº 51/19, nos termos das Leis Complementares 406/85 e 813/96, e não como constou; e, TORNA SEM EFEITO a Portaria de 08/09/98, publicada em 15/09/98 e Apostilas de 22/09/06, publicada em 05/10/06 e retificada em 07/11/06, e de 19/09/16, publicada em 22/09/16. (Processo nº 221/90-CSP/IA)
Não publicado em momento oportuno.
CAMPUS DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARTES
Diretoria
Apostila da Diretora, de 30/08/19.
DECLARANDO, na Portaria de 22/09/17, publicada no DOE de 17/10/17, em nome de Sebastiana Freschi, RG 101952363, que a gratificação de representação a que ela se refere, fica alterada nos proventos da interessada, a partir de 17/10/17 (data da aposentadoria), na proporção de 10/10 da gratificação de representação incorporada, conforme Quadro Declaratório Retificatório nº 51/19, nos termos das Leis Complementares 406/85 e 813/96, e não como constou; ficando os proventos mensais integrais, e assim discriminados: vencimentos correspondente ao valor de nível/grau 39J =, calculado com base na Resolução CRUESP nº 01, de 2018, acrescido das seguintes vantagens pecuniárias: 10/10 da gratificação de representação incorporada (LC406/85 e LC813/96); adicional por tempo de serviço - 7 quinquênios (Art. 129 da Constituição Estadual); sexta parte dos vencimentos (Art. 129 da Constituição Estadual). (Processo 311/90-CSP/IA) Não publicado em momento oportuno.